

**Informação — Plano de Insolvência**

Podem ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que represen-

tem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

23-03-2012. — O Juiz de Direito, *Dr. André Alves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alexandre Samorinha*.

305956574

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 231/2012**

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 97,81, constituído por Maria Lurdes Gonçalves Reis, sócia desta Caixa n.º 24123, falecida em 24/08/2011, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando as pessoas que se julguem com direito ao referido subsídio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

21/03/2012. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
305953796

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Reitoria****Despacho n.º 5550/2012**

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por, Ana de Fátima da Silva, os seguintes elementos:

Doutor Rolando Lima Lalanda Gonçalves, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Licínio Manuel Vicente Tomás, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor Álvaro António Gancho Borralho, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

18 de abril de 2012. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.  
205994417

**Despacho n.º 5551/2012**

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por, Ana Patrícia Costa Henriques os seguintes elementos:

Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz Professora Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

18 de abril de 2012. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.  
205994369

**Despacho n.º 5552/2012**

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por, Olga Anatoloyivna Piatko, os seguintes elementos:

Doutor Gualter Manuel Medeiros Couto, Professor Auxiliar com agregação da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

18 de abril de 2012. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.  
205994296

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Declaração de retificação n.º 548/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de março de 2012, a pp. 10335/10336, despacho (extrato) n.º 4111/2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 22 de março de 2012» deve ler-se «com efeitos a 22 de fevereiro de 2012».

17 de abril de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

205989169

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extrato) n.º 5553/2012**

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e, na sequência do Despacho n.º 35/2009 de 16 de Janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de Janeiro de 2009:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 75/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

16 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Ciências do Desporto
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto .....	CD	129	—
Economia .....	E	10	—
Matemática .....	M	10	—
Psicologia .....	P	10	—
Química .....	Q	5	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Outras nas seguintes áreas científicas:		—	16
Línguas estrangeiras .....			
Design Multimédia .....			
Ciências da comunicação .....			
Economia .....			
Gestão .....			
Marketing .....			
Informática .....			
Bioquímica .....			
Psicologia .....			
Cinema .....			
Sociologia .....			
<i>Total</i> .....		164	16

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

#### Curso: Ciências do Desporto

Grau: Licenciado

#### Área científica predominante: Ciências do Desporto

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia e fisiologia do esforço I .....	CD	S	160	OT:16; PL:156; TP:32	6	—
Estudo e análise das actividades desportivas I .....	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:64	7	—
Estudos práticos — análise das actividades desportivas I .....	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:64	7	—
Fundamento de bioquímica .....	Q	S	135	PL:12; T:32; TP:20	5	—
Funamentos de matemática .....	M	S	135	TP:64	5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia e fisiologia do esforço II .....	CD	S	160	PL:14; T:32; TP:34	6	—
Desporto, nutrição e alimentação .....	CD	S	135	OT:16; PL:16; TP:32	5	—
Economia I .....	E	S	135	OT:4; S:4; TP:56	5	—
Estudo e análise das actividades desportivas II .....	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:64	7	—
Estudos práticos — análise das actividades desportivas II .....	CD	S	185	OT: 16; PL:14; TP:64; TC:14	7	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biomecânica .....	CD	S	185	OT:14; PL:14; TP:52	7	—
Economia II .....	E	S	135	OT:4; TP:52;S:8	5	—

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estudos práticos — prática pedagógica I.....	CD	S	160	OT:16; PL:16; TP:48	6	—
Factores humanos no treino desportivo .....	CD	S	185	OT:14; PL:28; TP:54	7	—
Neuropsicologia e cognição .....	P	S	135	T:28; TP:36	5	—

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia e gestão desportiva I .....	CD	S	160	OT:16; TP:64;TC:16	6	—
Estatística e probabilidades .....	M	S	135	TP:64	5	—
Estudos práticos — prática pedagógica II .....	CD	S	160	OT:12;PL:12;TP:44;TC:12	6	—
Instrumentação laboratorial em ciências do desporto .....	CD	S	160	OT: 12; PL:16; TP:36	6	—
Metodologias de diagnóstico no treino desportivo .....	CD	S	185	OT:14; PL:28; TP:54	7	—

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia e gestão desportiva II .....	CD	S	185	OT:16;TP:64;TC:16	7	—
Estudos práticos — prática pedagógica III .....	CD	S	160	OT:10;PL:14;TP:26;TC:30	6	—
Planeamento e programação no treino desportivo .....	CD	S	185	OT:14; PL:28; TP:54	7	—
Projecto I .....	CD	S	135	OT:18;TC:12;S:18	5	—
Opção I .....		S				D; Optativa

## 3.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ergonomia do produto .....	CD	S	135	OT:32; S:20; TC:12	5	D
Projecto II .....	CD	S	240	OT:32; TP:32	9	
Psicologia do desporto .....	P	S	135	T:28; TP:36	5	
Opção II .....		S				Optativa.
Opção III .....		S				Optativa.

## Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos